

## ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

DA OFERTA DA 10ª (DÉCIMA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, EM 3 (TRÊS) SÉRIES, SENDO A 1ª (PRIMEIRA) E A 3ª (TERCEIRA) SÉRIES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES E A 2ª (SEGUNDA) SÉRIE CONVERSÍVEL EM AÇÕES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, CONFORME O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, DO



### GRUPO CASAS BAHIA S.A.

Sociedade por Ações

com Registro de Companhia Aberta na CVM

categoria "A", em fase operacional

CNPJ/MF nº 33.041.260/0652-90,

Avenida Dra. Ruth Cardoso, nº 8501, 28º andar, Pinheiros, CEP 05425-070,

Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo

no montante total de

**R\$4.079.969.958,00**

(quatro bilhões e setenta e nove milhões e novecentos e sessenta e nove mil e novecentos e cinquenta e oito reais)

O REGISTRO DA OFERTA DAS DEBÊNTURES FOI CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA CVM EM **06 DE AGOSTO DE 2024**, SOB O N°s **CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2024/477**, **CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2024/478** E **CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2024/479**.

### 1. VALOR MOBILIÁRIO E EMISSOR

Nos termos do disposto no artigo 76 e do Anexo M da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), o **GRUPO CASAS BAHIA S.A.**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 33.041.260/0652-90 ("Emissora"), em conjunto com a **UBS BRASIL CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.819.125/0001-73 ("Coordenador Líder" ou "UBS BB") e o **BANCO BRADESCO BBI S.A.** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.271.464/0073-93 ("Bradesco BBI" e, em conjunto com o Coordenador Líder, os "Coordenadores"), vêm a público **ANUNCIAR** ("Anúncio de Encerramento"), nesta data, o encerramento do período de distribuição

da oferta pública de distribuição, em regime de melhores esforços de colocação, da 10ª (décima) emissão de debêntures simples, da espécie com garantia real, em 3 (três) séries, sendo a 1ª (primeira) e a 3ª (terceira) séries simples, não conversíveis em ações e a 2ª (segunda) série conversível em ações, da Emissora ("Debêntures" e "Emissão", respectivamente"), de 4.079.969.958 (quatro bilhões, setenta e nove milhões, novecentos e sessenta e nove mil, novecentos e cinquenta e oito) Debêntures, sendo (i) 1.499.999.975 (um bilhão, quatrocentos e noventa e nove milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e setenta e cinco) Debêntures da 1ª série; (ii) 1.406.873.550 (um bilhão, quatrocentos e seis milhões, oitocentos e setenta e três mil, quinhentos e cinquenta) Debêntures da 2ª série; e (iii) 1.173.096.433 (um bilhão, cento e setenta e três milhões, noventa e seis mil, quatrocentos e trinta e três) Debêntures da 3ª série, considerando que houve Distribuição Parcial das Debêntures (conforme definido na Escritura de Emissão), com valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real), perfazendo, na data de emissão das Debêntures, qual seja, 28 de abril de 2024, o montante total de R\$4.079.969.958 (quatro bilhões e setenta e nove milhões e novecentos e sessenta e nove mil e novecentos e cinquenta e oito reais), sendo (i) R\$ 1.499.999.975 (um bilhão e quatrocentos e noventa e nove milhões e novecentos e noventa e nove mil e novecentos e setenta e cinco reais) referentes às Debêntures da 1ª série; (ii) R\$ 1.406.873.550 (um bilhão e quatrocentos e seis milhões e oitocentos e setenta e três mil e quinhentos e cinquenta reais) referentes às Debêntures da 2ª série; e (iii) R\$ 1.173.096.433 (um bilhão e cento e setenta e três milhões e noventa e seis mil e quatrocentos e trinta e três reais), nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada, da Resolução CVM 160 e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis ("Oferta"), conforme previsto no "*Instrumento Particular de Escritura da 10ª (Décima) Emissão de Debêntures Simples, da Espécie com Garantia Real, em 3 (Três) Séries, sendo a 1ª (Primeira) e a 3ª (Terceira) Séries Simples, Não Conversíveis em Ações e a 2ª (Segunda) Série Conversível em Ações, para Distribuição Pública, conforme o Rito de Registro Automático de Distribuição, do Grupo Casas Bahia S.A.*" ("Escritura de Emissão"), celebrado em 26 de julho de 2024, entre a Emissora e a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0004-34, na condição de agente fiduciário, representando a comunhão dos titulares das Debêntures ("Agente Fiduciário").

## **2. RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO**

A Oferta foi registrada na CVM sob o rito de registro automático de distribuição, nos termos do artigo 25 e do artigo 26, do inciso XIV, da Resolução CVM 160, por se tratar de oferta pública (i) de debêntures conversíveis e não conversíveis em ações, conforme o caso; e (ii) destinada exclusivamente a credores da Emissora, nos termos do plano de recuperação extrajudicial da Emissora homologado pelo juízo da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo em 19 de junho de

2024. A Oferta não será submetida à análise prévia da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais – ANBIMA, da CVM ou de qualquer entidade reguladora ou autorreguladora.

### 3. REGISTRO DA OFERTA NA CVM

O registro da Oferta foi concedido automaticamente pela CVM em **06 de agosto de 2024**, sob os n<sup>os</sup> **CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2024/477**, **CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2024/478** e **CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2024/479**.

### 4. ESCRITURADOR

A instituição prestadora dos serviços de escrituração das Debêntures é o **ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A.**, inscrito no CNPJ sob o n<sup>o</sup> 61.194.353/0001-64 (“Escriturador”).

### 5. DADOS FINAIS DE DISTRIBUIÇÃO

#### PRIMEIRA SÉRIE

<b>Tipo de Investidor</b>	<b>Número de Subscritores das Debêntures da Primeira Série</b>	<b>Quantidade de Debêntures da Primeira Série subscritas e integralizadas</b>
Pessoas naturais	98	1.954.484
Clubes de investimento	0	0
Fundos de investimento	140	466.634.318
Entidades de previdência privada	1	420.739
Companhias seguradoras	0	0
Investidores estrangeiros	0	0
Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição	0	0
Instituições financeiras ligadas à Emissora e/ou aos participantes do consórcio	2	817.959.230
Demais instituições financeiras	4	55.138.873

Demais pessoas jurídicas ligadas à Emissora e/ou aos participantes do consórcio	0	0
Demais pessoas jurídicas	5	157.892.331
Sócios, administradores, empregados, propostos, e demais pessoas ligadas à Emissora e/ou aos participantes do consórcio	0	0
<b>TOTAL</b>	250	1.499.999.975

## SEGUNDA SÉRIE

<b>Tipo de Investidor</b>	<b>Número de Subscritores das Debêntures da Segunda Série</b>	<b>Quantidade de Debêntures da Segunda Série subscritas e integralizadas</b>
Pessoas naturais	13	596
Clubes de investimento	0	0
Fundos de investimento	0	0
Entidades de previdência privada	0	0
Companhias seguradoras	0	0
Investidores estrangeiros	0	0
Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição	0	0
Instituições financeiras ligadas à Emissora e/ou aos participantes do consórcio	2	1.406.872.954
Demais instituições financeiras	0	0
Demais pessoas jurídicas ligadas à Emissora e/ou aos participantes do consórcio	0	0
Demais pessoas jurídicas	0	0
Sócios, administradores, empregados, propostos, e demais pessoas ligadas à Emissora e/ou aos participantes do consórcio	0	0
<b>TOTAL</b>	15	1.406.873.550

**TERCEIRA SÉRIE**

<b>Tipo de Investidor</b>	<b>Número de Subscritores das Debêntures da Terceira Série</b>	<b>Quantidade de Debêntures da Terceira Série subscritas e integralizadas</b>
Pessoas naturais	98	3.361.638
Clubes de investimento	0	0
Fundos de investimento	140	802.601.715
Entidades de previdência privada	1	723.663
Companhias seguradoras	0	0
Investidores estrangeiros	0	0
Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição	0	0
Instituições financeiras ligadas à Emissora e/ou aos participantes do consórcio	0	0
Demais instituições financeiras	4	94.837.762
Demais pessoas jurídicas ligadas à Emissora e/ou aos participantes do consórcio	0	0
Demais pessoas jurídicas	5	271.571.655
Sócios, administradores, empregados, propostos, e demais pessoas ligadas à Emissora e/ou aos participantes do consórcio	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>248</b>	<b>1.173.096.433</b>

**6. INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Nos termos da Resolução CVM 160, as informações complementares sobre a distribuição das debêntures e sobre a oferta poderão ser obtidas com a Emissora, os Coordenadores e demais instituições participantes do consórcio de distribuição, com a CVM e/ou com a B3.

**A OFERTA NÃO CONTA COM PROSPECTO E LÂMINA, CONFORME DISPENSA CONSTANTE DOS TERMOS DO ARTIGO 9º, INCISO III E DO ARTIGO 23, PARÁGRAFO 1º, AMBOS DA RESOLUÇÃO CVM 160, UMA VEZ QUE A OFERTA É DIRECIONADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS.**

**A OFERTA É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A INTERESSE LEGÍTIMO DA EMISSORA E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DA EMISSORA OU DE PESSOAS A ELA VINCULADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 58 DA RESOLUÇÃO CVM 160.**

**TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO XIV, DA RESOLUÇÃO CVM 160, ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS DEBÊNTURES ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO VI, ALÍNEA "A", DA RESOLUÇÃO CVM 160.**

**CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO.**

**O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, BEM COMO SOBRE AS DEBÊNTURES A SEREM DISTRIBUÍDAS.**

**LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DA ESCRITURA DE EMISSÃO, O SUMÁRIO DE DÍVIDA E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE "FATORES DE RISCO".**

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Anúncio de Encerramento, que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído na Escritura de Emissão.

A data deste Anúncio de Encerramento é de 22 de agosto de 2024.



**Coordenadores:**

